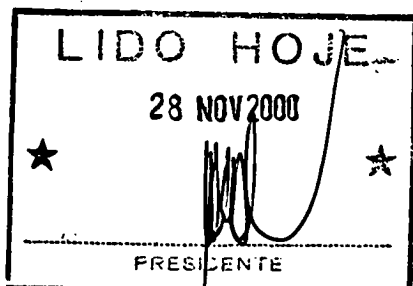


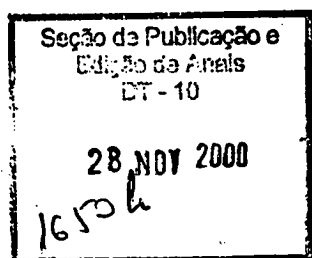


Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO DE REPÚDIO 105 - MOC
05-0031/2000

Moção de Repúdio ao encerramento das atividades do Ensino Médio da Escola Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo e fechamento de seu Centro Cultural.



CONSIDERANDO a importância no cenário acadêmico do Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo, fundado em 1873 e declarado de utilidade pública pelo Governo Federal em 1935, que visa a instrução profissionalizante gratuita do ensino das artes, ofícios e técnicas e cuja trajetória eleva-o a condição de importante patrimônio da cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Liceu tem como patrono um cidadão paulista dos mais notórios deste século - Francisco de Paula Ramos de Azevedo -, que conferiu ao Liceu uma estrutura pedagógica e administrativa que ainda hoje representa idéia singular no ensino nacional;

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09, 01, 01

SGB

IRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

11



Câmara Municipal de São Paulo

CONSIDERANDO que o Liceu- Indústria foi criado a partir da dedicação de seus primeiros ex-alunos aprendizes e artesãos, tendo como único objetivo sustentar as atividades acadêmicas do Liceu-Escola e de seu Centro Cultural;

CONSIDERANDO que já fizeram parte dos quadros desta instituição, como apoiadores, professores ou alunos, brasileiros de notável importância histórica como Victor Brecheret, Manuel Bandeira, Santos Dumont e Monteiro Lobato;

CONSIDERANDO que o ensino técnico profissionalizante oferecido pelo Liceu é reconhecido pelas empresas como um dos melhores, constituindo, assim, uma referência no mercado de trabalho;

CONSIDERANDO a importância do Centro Cultural desta Escola, que já chegou a matricular anualmente mais de 2.000 alunos em 19 modalidades de curso além de proporcionar a visita de mais de 50.000 pessoas;

CONSIDERANDO que a extinção dos cursos de Eletrônica e Mecânica do Liceu se caracteriza inoportuna, especialmente numa época marcada pela necessidade de investimentos na Educação e retomada do crescimento e do investimento industriais;



Câmara Municipal de São Paulo

3

REPUDIAMOS a decisão do Liceu-Indústria de encerrar as atividades da Escola Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo e de seu Centro Cultural.

Solicito que sejam enviadas cópias para as seguintes autoridades e entidades:

. **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Pça dos Três Poderes, Brasília.

. **EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA CULTURA FRANCISCO CORREA WELFORT** – Esplanada dos Ministérios, bloco L, Brasília.

. **EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO DE SOUZA** – Esplanada dos Ministérios, bloco L, Brasília.

. **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA RUY LEITE BERGER FILHO** – Esplanada dos Ministérios, bloco L, Brasília.

. **EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES**, SBS Quadra 02, bloco F, Brasília

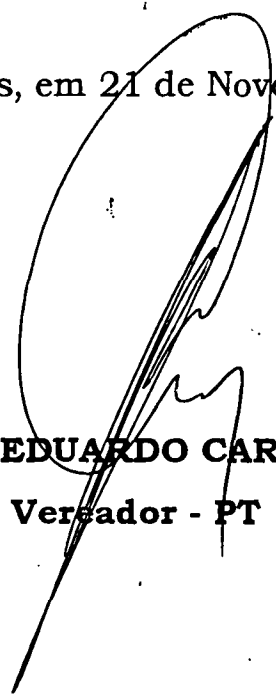


Câmara Municipal de São Paulo

. **CONSELHO SUPERIOR DO LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO** –
Rua Joaquim Ferreira, 171, Água Branca, São Paulo.

. **DIRETORIA ESCOLAR DO LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO** –
Rua Cantareira, 1.351, Luz, São Paulo.

Sala da Sessões, em 21 de Novembro de 2.000



JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Vereador - PT